



HONESTIDADE
COMPETÊNCIA
RESULTADO



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM

Protocolo de **NUTRIÇÃO**

SUS BETIM | 2ª EDIÇÃO



Secretaria Municipal de Saúde de Betim

**PROTOCOLO DE PRESCRIÇÃO DE FITOTERÁPICOS NO SUS/BETIM
NUTRIÇÃO**

2ª edição

**Betim-MG
2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM

Vittorio Medioli

PREFEITO

Cleusa Bernadeth Lara Corrêa

VICE-PREFEITA

Augusto Viana da Rocha

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Hilton Soares de Oliveira

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA DA SAÚDE

Fernanda Oliveira dos Santos

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO SAÚDE

César Augusto dos Santos

DIRETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS

Ângela Dias Morais

DIRETORA OPERACIONAL DE SAÚDE

Dulcinéia Nunes Costa

Milena Bastos Magalhães

Reginaldo Rodrigues Santos

COORDENADORES DE ÁREA DA ATENÇÃO BÁSICA

Francinely C. de Oliveira Gonçalves

REFERÊNCIA TÉCNICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Jaqueline Guimarães de Carvalho

FARMACÊUTICA ACESSORA EM FITOTERAPIA DA DAFI

Elaboração, distribuição e informações:

Prefeitura Municipal de Betim

Secretaria Municipal de Saúde de Betim

Rua Pará de Minas, 640

Betim- MG

CEP: 32.600.412

Organização e Edição Técnica

AUTORIA

Jaqueline Guimarães de Carvalho / SMS

REVISÃO E VALIDAÇÃO INTERNA

Barbara Taciana Furtado

Ingrid Werneck Linhares

Flavia Isabella Garibaldi de Menezes

Francinely C. de Oliveira Gonçalves

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO.....	06
2- OBJETIVOS.....	07
3- PROTOCOLO CLINICO DE PRESCRIÇÃO.....	07
3.1 - Alcachofra.....	07
3.2 - Alecrim.....	09
3.3 - Capim limão.....	11
3.4 - Cavalinha.....	13
3.5 - Erva Cidreira.....	15
3.6 - Espinheira Santa.....	16
3.7 - Melissa.....	18
3.8 - Sene.....	19
4- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	21

1. INTRODUÇÃO

A implantação da fitoterapia nos serviços públicos de saúde é recomendada pela OMS e Ministério da Saúde, através de suas resoluções e demais documentos oficiais. Essa prática terapêutica além de gerar redução de custos por sua grande resolutividade amplia as opções terapêuticas, reduz a ocorrência de efeitos adversos, resgata e valoriza o conhecimento tradicional e promove o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos.

A oferta de medicamentos fitoterápicos no SUS/Betim teve seu início em abril de 2004, através da implantação da Farmácia Viva, que desde então vem contribuindo para maior assistência e ampliação do acesso dos usuários a esta prática integrativa e complementar de saúde, com segurança e eficácia.

A fitoterapia tem contribuído para desoneração do SUS através da redução dos retornos dos pacientes em consultas, como também na redução de gastos com materiais de curativo e medicamentos, principalmente em quadros crônicos, quando se obtém o sucesso desejado com o tratamento fitoterápico. Esta prática integrativa e complementar de saúde é regulamentada através de várias resoluções do Ministério da Saúde e ANVISA, dentre elas a Portaria MS 971/2006, Decreto MS 5813/2006, Portaria MS 886/2010, RDC 18/2013, RDC 26/2014, RE CFN 680/2021 dentre outras.

Entende-se a aplicação da fitoterapia pelo nutricionista na assistência nutricional e dietoterápica, como o uso de plantas medicinais em suas diferentes preparações, englobados plantas medicinais *in natura*, drogas vegetais e derivados vegetais com exceção de substâncias ativas isoladas ou altamente purificadas. (RE CFN 680/2021).

Considerando a RESOLUÇÃO CFN Nº 680, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 que regulamenta a prática da fitoterapia pelo nutricionista e dá outras providências, o curso de capacitação oferecido pela SMS/Betim, habilita o nutricionista a prescrever apenas **plantas medicinais in natura e drogas vegetais, na forma de infusão, decocção e maceração em água.**

Quanto à relação de fitoterápicos disponibilizados para a prescrição pelos nutricionistas, apenas os preparados por infusão e decocção serão permitidos ao nutricionista a partir do curso de capacitação da SMS/Betim.

Aos Nutricionistas que possuem o título de especialista em fitoterapia faz-se necessário, portanto, que o mesmo solicite o registro da documentação de habilitação para prescrição de formas farmacêuticas, de medicamentos fitoterápicos, de produtos tradicionais fitoterápicos e de preparações magistrais de fitoterápicos, através do link: <https://pics.cfn.org.br/application/pics/index>.

Amparados pela legislação vigente, os nutricionistas do SUS/Betim, juntamente com a Diretoria de Assistência Farmacêutica/Farmácia Viva, selecionaram inicialmente 8 plantas medicinais e seus fitoterápicos, que serão coadjuvantes na terapia nutricional, promovendo saúde e prevenindo doenças.

2. OBJETIVOS

2.1 GERAL

Normatizar a Fitoterapia na prática clínica dos nutricionistas do SUS/Betim, possibilitando o uso de plantas medicinais e de fitoterápicos como coadjuvantes na terapia nutricional respeitando os preceitos vigentes da resolução CFN 680/2021.

2.2 ESPECÍFICOS

- Inserir a prática da Fitoterapia entre os profissionais de nutrição do município;
- Orientar o uso de fitoterápicos aos usuários, evitando efeitos clínicos adversos;
- Contribuir para o processo de inserção das práticas integrativas e complementares;
- Acompanhar e avaliar o uso dos fitoterápicos através de protocolo clínico;
- Associar a educação nutricional ao uso dos fitoterápicos;
- Resgatar e valorizar o conhecimento tradicional em plantas medicinais.

3 – PROTOCOLO CLÍNICO DE PRESCRIÇÃO

3.1 ALCACHOFRA

Cynara scolymus



Fonte: <https://hortodidatico.ufsc.br/alcachofra/>

Medicamento padronizado para prescrição

Uso interno:

Tintura de *Cynara scolymus* - 50 ml

Indicações: alívio de sintomas dispépticos, tais como sensação de plenitude e distensão abdominal como antiflatulento. Diurético. Auxiliar na prevenção da aterosclerose. Coadjuvante no tratamento de dislipidemia mista leve a moderada e como auxiliar nos sintomas da síndrome do intestino irritável.

Modo de usar: 30 a 40 gotas, diluídos em 50 ml de água 1 a 3 vezes ao dia. Uso adulto.

Contraindicações:

Hipersensibilidade aos componentes da formulação e às espécies da família Asteraceae.

Gravidez, lactação e para crianças menores de 12 anos, devido à falta de dados adequados que comprovem a segurança nessas situações. O uso da preparação tintura é especialmente contraindicado para menores de 18 anos, gestantes, lactantes, alcoolistas e diabéticos, em função do teor alcoólico na formulação. Uso contraindicado para pessoas portadoras de cálculos biliares, obstrução dos ductos biliares, colangite ou hepatopatias.

Interações medicamentosas:

Diuréticos (Furosemda, Clortalidona, Hidroclorotiazida e Indapamida): queda da pressão arterial por redução de volume sanguíneo e aumento da diurese. O uso concomitante com diuréticos em presença de hipertensão arterial ou cardiopatias deve ser realizado sob estrita supervisão médica, dada a possibilidade de haver alteração da pressão arterial, ou, se a eliminação de potássio é considerável, pode ocorrer uma potencialização de drogas cardiotônicas.

Anticoagulantes (ácido acetilsalicílico e anticoagulantes cumarínicos como a Varfarina): redução da eficácia destes medicamentos.

Fármacos de medicamentos metabolizados pelas enzimas CYP3A4, CYP2B6 e CYP2D6: pode reduzir as concentrações sanguíneas destes medicamentos, uma vez que a Alcachofra é indutora dessas enzimas.

Reações adversas:

Efeito laxante em pessoas sensíveis aos componentes do fitoterápico. O uso pode provocar flatulência, fraqueza e sensação de fome. Foram relatados casos de diarreia leve associada à cólica abdominal, náusea e pirose, assim como de reações alérgicas.

Advertências:

A ocorrência de hipersensibilidade foi relatada para *C. scolymus*, sendo atribuída à presença de lactonas sesquiterpênicas como a cinaropicrina. A ocorrência de urticária em pessoas que trabalham no processamento da alcachofra foi relatada por QUIRCE et al., (1996) e atribuída à presença de lactonas sesquiterpênicas (MEDING, 1983). NOLDIN e colaboradores (2003) alertaram para o uso da alcachofra produzida no Brasil devido à presença desta mesma lactona considerada neurotóxica.

Não utilizar em doses acima das recomendadas. Em caso de aparecimento de eventos adversos ou se os sintomas persistirem por mais de duas semanas durante o uso do fitoterápico, suspender o uso do produto e reavaliar o paciente e a conduta terapêutica.

3.2 ALECRIM

Rosmarinus officinalis



Fonte: <https://hortodidatico.ufsc.br/alecrim/>

Medicamento padronizado para prescrição:

Uso interno:

Tintura de *Rosmarinus officinalis* - 50 ml

Indicações: auxiliar no alívio de sintomas dispépticos; como colerético e colagogo.

Modo de usar: 30 gotas em ½ copo d'água 3 vezes/dia diluídos em 50 ml de água. Uso adulto.

Contraindicações:

Uso contraindicado para pessoas que apresentam hipersensibilidade aos componentes da formulação, assim como às crianças menores de 12 anos, gestantes e lactantes, devido à falta de dados adequados que comprovem a segurança nessas situações. A formulação Tintura é especialmente contraindicada a menores de 18 anos devido ao seu teor alcoólico.

Não indicado o uso em portadores de obstrução dos ductos biliares ou qualquer outra disfunção biliar, colangite ou doenças hepáticas. Utilizar com cautela em hipertensos, diabéticos (pode provocar hiperglicemia) e portadores de adenomas prostáticos. Pode reduzir o limiar convulsígeno em pacientes epiléticos, devendo por isso, ser usado com precaução em pacientes epiléticos.

Interações medicamentosas:

Medicamentos antiplaquetários e anticoagulantes (Varfarina, clopidogrel e aspirina): ocorre atividade antiplaquetária e inibição do citocromo P450, o que contribui para aumento do efeito anticoagulante e risco de hemorragias.

Medicamentos inibidores da enzima conversora da angiotensina (captopril, Lisinopril, Fosinopril) e medicamentos diuréticos (Furosemida, Hidroclorotiazida): ocorre interação, alterando a adequada absorção destes medicamentos pelo organismo.

Medicamentos utilizados no tratamento do diabetes: ocorre interação.

Lítio: devido a seu efeito diurético, o fitoterápico pode alterar a quantidade de lítio no sangue.

Anticoagulantes orais em especial a Varfarina: pode atuar na homeostasia sanguínea (atividade antiplaquetária e inibição do citocromo P450) ou interferir na ação desse medicamento. Existem dois possíveis desfechos clínicos decorrentes da alteração da homeostasia pelas plantas: aumento do efeito da Varfarina com aumento do risco de hemorragia e diminuição do efeito desse medicamento levando a uma redução da efetividade do tratamento, sendo que na maioria das vezes vai ocorrer o aumento do efeito anticoagulante, aumentando o risco de efeitos adversos como hemorragia.

Reações adversas:

Esse fitoterápico pode desencadear quadros de dermatite, episódios de asma e fotossensibilidade em pacientes mais sensíveis. Se usado cronicamente ou em doses excessivas, pode causar irritação gastrointestinal e renal. Pode provocar nefropatias se usado por tempo prolongado, acima de 60 dias ininterruptos. Pode alterar o sono se utilizado à noite, antes de dormir.

Advertências:

Não se deve utilizar por tempo prolongado, devido ao risco de ocorrência de gastrenterites e/ou nefrites. Pessoas com obstrução dos ductos biliares ou qualquer outra disfunção biliar, colangite ou doenças hepáticas, necessitam de supervisão de um médico para o uso seguro desse fitoterápico por via oral. Não utilizar em doses acima das recomendadas.

Se após duas semanas de uso oral do fitoterápico os sintomas persistirem, reavaliar conduta terapêutica. Em caso de aparecimento de eventos adversos, orientar a suspensão do fitoterápico e reavaliar o paciente.

3.3 CAPIM LIMÃO

Cymbopogon citratus



Fonte: <https://hortodidatico.ufsc.br/capim-limao/>

Medicamentos padronizados para a prescrição

Uso interno:

1. Tintura de *Cymbopogon citratus* - 50 ml

Indicações: como antiespasmódico, auxiliar no alívio de cólicas intestinais.

Modo de usar: 30 a 40 gotas em 50 ml de água 2 a 3 vezes ao dia. Uso adulto.

2-*Cymbopogon citratus* droga vegetal - Sachê

Indicações : como antiespasmódico, auxiliar no alívio de sintomas decorrentes da dismenorreia (cólica menstrual) e cólicas intestinais.

Modo de usar: preparar o chá por Infusão – 1 a 3 g de folhas secas em 150 ml (1 xic. de chá) de água fervente. Tomar 150 ml do infuso, 5 minutos após o preparo, três a quatro vezes ao dia. Uso adulto.

Contraindicações:

Hipersensibilidade aos componentes da formulação. Gravidez, lactação e para menores de 18 anos, devido à falta de dados que comprovem a segurança no uso. Em portadores de afecções cardíacas, renais, hepáticas, ou portadores de doenças crônicas.

No glaucoma, devido à habilidade do citral, seu principal componente volátil, de aumentar a pressão ocular em doses muito pequenas de 2 a 5 mcg. Na hiperplasia prostática, pela influência estimulante nos receptores de estrogênio.

Interações medicamentosas:

Retinol: o citral inibe a conversão do retinol em ácido retinóico, impedindo o efeito desejado.

Medicamentos hipnóticos sedativos e depressores do SNC: pode induzir efeito sinérgico.

Antineoplásico ciclofosfamida: ocorrem interações

Medicamentos metabolizados pelo citocromo P450: tomar cuidado, especialmente com a subfamília 2B.

Antagonistas dos canais de cálcio: podem ocorrer interações sinérgicas, uma vez que o mecanismo pelo qual os constituintes do óleo essencial de *C. citratus* atuam, coincide com o mecanismo de ação dos fármacos que estão em três classes diferentes: fenilalquilaminas (verapamil), benzotiazepinas (diltiazem) e diidropiridinas (nifedipina e anlodipina). Essas diferentes classes ligam-se as subunidades α_1 dos canais de cálcio do tipo L, impedindo a abertura dos canais de cálcio. Os efeitos no músculo liso são a dilatação arterial generalizada e a redução da resistência arteriolar, com conseqüente diminuição da pressão.

Reações adversas:

O uso habitual pode estar relacionado à hiperplasia prostática benigna.

Os extratos fluídos da planta a 30 e 80% demonstraram efeito hepatotóxico e nefrotóxico em animais.

Superdosagem pode provocar hipocinesia (deficiência nas funções ou atividades motoras), ataxia, bradipneia, perda de postura, sedação e diarreia. Em doses elevadas pode causar síncope e sedação.

Advertências:

As infusões ou sucos devem ser cuidadosamente filtrados, pois a ingestão contínua de micro filamentos das folhas, que ficam em suspensão, pode ocasionar ulcerações na mucosa do esôfago.

Não utilizar em doses acima das recomendadas. Em caso de aparecimento de eventos adversos ou ao persistirem os sintomas, durante o uso do fitoterápico, suspender o uso do produto e reavaliar conduta terapêutica.

3.4 CAVALINHA

Equisetum arvense



Fonte: <https://alchetron.com/Equisetum-arvense>

Medicamentos padronizados para prescrição

Uso interno:

1. Tintura de *Equisetum arvense* - 50 ml

Indicações: como auxiliar no aumento do fluxo urinário.

Modo de usar: tomar 35 a 40 gotas em 50 ml de água, 3 vezes ao dia. Uso adulto.

OBS: recomenda-se manter a ingestão de líquidos apropriada durante o período de uso da tintura.

2. *Equisetum arvense* droga vegetal - sachê

Indicações: como auxiliar no aumento do fluxo urinário.

Modo de usar: preparar a infusão ou decocção com 1 a 4 g da droga vegetal em 150 ml (1 xic. de chá) de água. Deixar em repouso por 5 a 15 minutos. Tomar 1 xic. de chá 3 a 4 vezes ao dia respeitando a dose máxima diária de 3 a 12 g da planta inteira. Uso em adultos e crianças acima de 12 anos.

Contraindicações:

Hipersensibilidade aos componentes da formulação.

O uso interno não é recomendado em condições de saúde nas quais a ingestão de líquidos deva ser reduzida (por exemplo, doença cardíaca ou renal severa ou obstrução das vias urinárias).

Pacientes hipertensos e sob administração de drogas com atividade cardiovascular, principalmente diuréticos, pois pode ocorrer efeito aditivo.

Pacientes que apresentam insuficiência renal crônica e que fazem uso de medicamentos que alteram níveis de potássio. Portadores de Gastrite e úlcera gástrica duodenal.

Gestação, lactação e para crianças menores de 12 anos, devido à falta de dados adequados que comprovem a segurança nessas situações.

Interações medicamentosas:

Aminofilina, Cafeína, Clozapina, Clomipramina, Imipramina, Propranolol, R-Varfarina, Teofilina, Haloperidol, Verapamil: aumento de sua concentração plasmática, por inibição da enzima CYP1A2, alterando o metabolismo de fármacos metabolizados por essa via, levando ao aparecimento de efeitos colaterais graves.

Digitálicos e glicosídeos cardiotônicos: pode haver interação com digitálicos e glicosídeos cardiotônicos, devido à perda de potássio associada ao efeito diurético.

Diuréticos sintéticos: não é recomendado tratamento concomitante.

Reações adversas:

Por via oral pode gerar bloqueio atrioventricular transitório, desconforto gastrointestinal e reações alérgicas. Uma alergia rara pode ocorrer em pacientes sensíveis à nicotina.

O uso crônico ou em excesso pode diminuir os níveis da vitamina B1 (por ação do alcaloide equisetina). O uso prolongado pode causar hipocalcemia assim como o uso em pacientes que apresentam insuficiência renal crônica e que fazem uso de medicamentos que alteram níveis de potássio.

Advertências:

Se ocorrer febre, disúria, cólicas, hematúria durante a utilização do produto, ou infecções cutâneas, ou se os sintomas persistirem por mais de uma semana, um médico deverá ser consultado.

Tradicionalmente, as formulações indicadas para o aumento do fluxo urinário são administradas durante duas a quatro semanas. O uso por período superior ao recomendado pode provocar dor de cabeça e anorexia. Não utilizar em doses acima das recomendadas. Em caso de aparecimento de eventos adversos, suspender o uso do produto e reavaliar conduta terapêutica.

Cuidados adicionais em relação ao uso externo: o uso externo pode causar reações alérgicas, tais como: *rash* cutâneo e edema facial.

3.5 ERVA CIDREIRA

Lippia alba



Fonte: <https://www.google.com/search?q=lippia+alba>

Medicamentos padronizados para prescrição

Uso interno:

1. Tintura de *Lippia alba* (Erva cidreira) - 50 ml

Indicações: antiespasmódico em cólicas intestinais e como antidiarréico.

Modo de usar: tomar 30 gotas diluídas em 50 ml de água, 1 a 3 vezes ao dia. Uso adulto.

2. *Lippia alba* droga vegetal - sachê

Indicações: antiespasmódico em cólicas intestinais; antidiarréico.

Modo de usar: preparar a infusão, durante 5 minutos, com 1 a 3 g da droga vegetal em 150 ml (1 xic. de chá) de água fervente. Adultos, tomar 150 ml do infuso 2 a 3 vezes dia. Acima de 70 anos, tomar 75 ml do infuso 2 a 3 vezes dia. Uso adulto.

Contraindicações:

Hipersensibilidade aos componentes da formulação.

O uso é contraindicado durante a gestação, lactação e para menores de 18 anos, devido à falta de dados adequados que comprovem a segurança nessas situações.

Contraindicado para portadores de hipotensão arterial, gastrite e úlcera gastroduodenal.

Interações medicamentosas:

Depressores do SNC/sedativos: pode potencializar o efeito destes medicamentos.

Paracetamol: o uso concomitante pode aumentar a toxicidade desta droga, pelo uso da mesma via metabólica do citocromo P450.

Fármacos anti-hipertensivos: a associação com estes medicamentos pode potencializar o efeito anti-hipertensivo.

Reações adversas:

Doses acima da recomendada podem causar irritação gástrica, bradicardia e hipotensão.

O uso habitual, especialmente dos quimiotipos ricos em citral, pode estar relacionado ao desenvolvimento de prostatite benigna e redução do desempenho sexual do homem, em decorrência da atividade hormonal do citral.

O citronelol presente em *L. alba* possui mecanismo de ação anti-hipertensivo semelhante aos vasodilatadores diretos (hidralazina, minoxidil, nitroprussiato) que agem sobre a musculatura da parede vascular, proporcionando relaxamento muscular, vasodilatação e a diminuição da resistência vascular periférica.

Advertências:

Não utilizar em doses acima das recomendadas. Em caso de aparecimento de eventos adversos, suspender o uso e reavaliar o paciente. Evitar o uso em situações que necessitem atenção e em trabalhos perigosos.

3.6 ESPINHEIRA SANTA

Maytenus ilicifolia



Fonte: <https://hortodidatico.ufsc.br/espinheira-santa/espinheira-santa3/>

Medicamento padronizado para prescrição

Uso interno:

1. Tintura de *Maytenus ilicifolia* - 50 ml

Indicações: como auxiliar no alívio de sintomas dispépticos; como antiácido.

Modo de usar: 30 a 40 gotas duas vezes ao dia, uma hora antes das principais refeições. Uso adulto.

Contraindicações:

Hipersensibilidade aos componentes da formulação ou a outras espécies da família Celastraceae.

O uso é contraindicado durante a gestação e lactação, por reduzir a produção do leite materno e para menores de 12 anos.

Interações medicamentosas:

Álcool e outros medicamentos: quercetina, kaempferol e outros compostos fenólicos podem inibir as CYP e modular a atividade da PgP (Fosfoglicolato fosfatase), alterando o metabolismo e o efeito de diversos medicamentos. Assim, plantas medicinais que contenham estes compostos, como a *M. ilicifolia*, devem ser evitadas por usuários de polifarmácia.

Esteroides anabolizantes, metotrexato, amiodarona e cetoconazol: possível dano hepático.

Imunossupressores: antagonismo.

Depressores do SNC: Interação moderada (também com ervas e suplementos sedativos).

Anticoncepcionais: deve-se ter cautela com o uso, devido à atividade estrogênica da Espinheira Santa.

Reações adversas:

Redução do leite materno. Durante o uso do fitoterápico foi relatada xerostomia (boca seca) e disgeusia (alteração do paladar), além de náuseas e gastralgia.

Em estudo randomizado, foi observada a ocorrência de poliúria, entre a quarta e quinta semana de uso de extrato aquoso e xerostomia. Raramente, podem ocorrer casos de hipersensibilidade. Nesse caso, deve ser suspenso o uso e acompanhado o paciente.

Advertências

Suspender o uso quando da realização de exames de medicina nuclear. O uso contínuo não deve ultrapassar seis meses, podendo ser repetido o tratamento, se necessário, após intervalo de 30 dias. Estudo clínico avaliado propõe a utilização por 28 dias. Não utilizar em doses acima das recomendadas. Em caso de aparecimento de eventos adversos, ou na persistência dos sintomas, suspender o uso do produto e reavaliar conduta terapêutica.

3.7 MELISSA

Melissa officinalis



Fonte: <https://www.google.com/search>

Medicamento padronizado para prescrição

Uso interno:

1. Tintura de *Melissa officinalis* – 50 ml

Indicação: tratamento sintomático de queixas gastrintestinais leves como distensão abdominal e flatulência.

Modo de usar: 30 a 40 gotas diluídas em 50 ml de água, 1 a 3 vezes ao dia. Uso adulto

Contraindicações:

Hipersensibilidade aos componentes da formulação.

Gestação, lactação e para menores de 12 anos, devido à falta de dados adequados que comprovem a segurança nessas situações. O uso da tintura é especialmente contraindicado a gestantes, lactantes, alcoolistas, menores de 18 anos e diabéticos, em função do teor alcoólico na formulação.

Não deve ser utilizado nos casos de hipotireoidismo e utilizar cuidadosamente em pessoas com hipotensão arterial. Contraindicado em pessoas com glaucoma, hiperplasia benigna de próstata.

Interações medicamentosas:

Ansiolíticos e sedativos, pentobarbital e hexobarbital: a associação potencializa o efeito hipnótico e sedativo destes medicamentos.

Antirretrovirais: observar se utilizados concomitantemente.

Hormônios tireoidianos: compostos de extratos de Melissa podem inibir a atividade do hormônio estimulante da tireoide (TSH) por se ligarem à tirotrópina, interferindo no efeito destes medicamentos e ocasionando necessidade de ajuste de dose.

Reações adversas:

Pode causar queda da pressão arterial.

Advertências

Se persistirem os sintomas por tempo maior que duas semanas de uso do fitoterápico ou se houver agravamento do quadro clínico, assim como no surgimento de efeitos adversos, suspender o uso do produto e o reavaliar o paciente. Não utilizar em doses acima das recomendadas. Seu óleo essencial é ligeiramente tóxico, podendo, mesmo em pequenas doses, causar entorpecimento, perda da respiração, diminuição da pulsação e do ritmo cardíaco.

Esse fitoterápico pode comprometer a capacidade de conduzir e utilizar máquinas, portanto as pessoas em uso deste produto não devem dirigir ou operar máquinas.

3.8. SENE

Cassia angustifolia



Fonte: <https://hortodidatico.ufsc.br/sene>

Medicamento padronizado para a prescrição

Uso interno:

Tintura de *Cassia angustifolia* (Sene) - 50 ml

Indicações: constipação intestinal ocasional; constipação por inércia intestinal.

Modo de usar: 30 a 40 gotas da tintura em dose única diária. Uso adulto.

Deve-se administrar a dose mínima necessária para produzir uma defecação confortável, podendo ser necessário ajustar a dose individualmente. Administrar à noite para se obter o efeito laxante pela manhã.

Contraindicações:

Contraindicado para menores de 18 anos, grávidas e lactantes e pacientes com histórico de hipersensibilidade e alergia a qualquer um dos componentes do fitoterápico; casos de constipação intestinal crônica; distúrbios intestinais (obstrução e estenose intestinal, atonia, doenças inflamatórias

intestinais - doença de Crohn, colite ulcerativa e colopatias inflamatórias) e dores abdominais; desidratação severa; apendicite; hipocalcemia; doença inflamatória pélvica; período menstrual; cistite; insuficiência hepática, renal ou cardíaca; pacientes com náuseas, vômito ou quando algum sintoma agudo ou crônico não diagnosticado estiver presente.

Interações medicamentosas:

Antiarrítmicos: com o uso prolongado do fitoterápico e em presença de hipocalcemia, poderá ocorrer intensificação de fármacos antiarrítmicos.

Anti-inflamatórios não hormonais: pode haver interação.

Fármacos administrados por via oral: pode reduzir a absorção de fármacos administrados por via oral, considerando que haverá diminuição do tempo do trânsito intestinal, como por exemplo, estrógenos e anticoncepcionais orais.

Glicosídeos cardiotônicos: a hipocalcemia decorrente da utilização prolongada de *C. angustifolia* pode potencializar os efeitos dos glicosídeos cardiotônicos.

Indutores de hipocalcemia: exacerba o desequilíbrio eletrolítico (diuréticos tiazídicos, adrenocorticoides e *Glycyrrhiza uralensis*), resultando em disfunções cardíacas e neuromusculares.

A alteração de coloração na urina causada pelas antraquinonas pode influenciar em testes de diagnósticos resultando em falso positivo para urobilinogênio e para dosagem de estrógeno pelo método de Kober.

Reações adversas:

Pode ocasionar desconforto no trato gastrointestinal, com presença de espasmos e cólicas abdominais, especialmente em pacientes com cólon irritável. Nesse caso deve-se diminuir a dose.

Pode modificar a coloração da urina para amarelo escuro ou marrom avermelhado, sem significação clínica. Isso se deve aos derivados hidroxiantracênicos eliminados pela urina e desaparece com a suspensão do tratamento.

O uso crônico ou superdosagem pode resultar em diarreia, com distúrbios hidroeletrólíticos, acidose ou alcalose metabólica, albuminúria, hematuria e principalmente hipocalcemia. A deficiência de potássio pode conduzir à disfunção cardíaca e neuromuscular, lentidão, inibição do peristaltismo intestinal e má absorção, além de dependência, com possível necessidade de aumento da dose, podendo resultar no agravamento da constipação intestinal.

O uso prolongado está associado à redução na concentração de globulinas séricas, perda de peso e desenvolvimento de caquexia. Em pacientes idosos, o uso contínuo de laxantes pode ocasionar exacerbação da fraqueza e hipotensão arterial ortostática.

O uso por longo tempo pode resultar em tetania, hiperaldosteronismo, excreção de aspartilglicosamina e nefrite. Além disso, dados conflitantes sugerem que possam ocorrer alterações anatômicas do cólon e danos ao sistema nervoso do tecido entérico.

O uso prolongado e excessivo da *C. angustifolia* foi associado a casos de “dedo em baqueta de tambor”, reversível após a descontinuação do uso da droga. Em casos raros, pode levar a nefropatia, e edema. Há relato de hepatite após o abuso crônico desse fitoterápico.

Advertências:

Em caso de hipersensibilidade ao produto, recomenda-se descontinuar o uso e consultar o médico. Sangramento retal ou insuficiência de peristalse, decorrentes do uso prolongado, podem indicar condições graves. Metabólitos ativos, por exemplo, reinantronas, passam para o leite materno em pequenas quantidades, motivo pelo qual não é recomendada a lactantes. No caso de superdosagem, podem ocorrer dores abdominais, espasmos, náusea, cólicas e diarreias severas, com consequente perda excessiva de fluidos e eletrólitos. Durante o uso deve-se manter tratamento de suporte, através da ingestão de grandes quantidades de líquidos e os eletrólitos, especialmente o potássio, que devem ser monitorados, particularmente em idosos e crianças.

Evitar o uso desnecessário do fitoterápico, bem como seu uso por um período prolongado. Não se deve empregar por um período superior a duas semanas sem supervisão do profissional de saúde.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

ALONSO, J. R. **Tratado de fitomedicina:** bases clínicas y farmacológicas. Buenos Aires, Isis, 1998, 1039p.

ARRECHE, A.G. **Fitoterapia.** Vademecum de prescripción. Plantas medicinales. Ed. Masson, S.A., 1998, 1148 pp.

BRASIL. Decreto nº 5813 de 22 de junho de 2006. Aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e dá outras providências. **Diário Oficial da União.** Brasília, DF, 23 jun. 2006.

BRASIL. Portaria interministerial nº 2960, de 9 de dezembro de 2008. Aprova o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. **Diário Oficial da União,** Brasília, DF, dez. 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Instrução Normativa nº 05, de 05 de dezembro de 2008. Determina a publicação da "*lista de medicamentos fitoterápicos de registro simplificado*". **Diário Oficial da União.** Brasília, DF, 11 dez. 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Instrução Normativa nº 05, de 31 de março de 2010. Determina a “*Lista de referências bibliográficas para avaliação de segurança e eficácia de medicamentos fitoterápicos*”. **Vigilância Sanitária Digital**. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/legislacao/instrucao05_31_03_10.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução da Diretoria Colegiada nº 18**, de 3 de abril de 2013. Dispõe sobre as boas práticas de processamento e armazenamento de plantas medicinais, preparação e dispensação de produtos magistrais e oficinais de Plantas medicinais e fitoterápicos em farmácias vivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0018_03_04_2013.html . Acesso em: 19 ago.2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução da Diretoria Colegiada nº RDC 26**, de 13 de maio de 2014. Dispõe sobre o registro de medicamentos fitoterápicos e o registro e a no 2021tificação de produtos tradicionais fitoterápicos. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2014/rdc0026_13_05_2014.pdf Acesso em: 19 ago. 2021

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS PNPC**: atitude de ampliação de acesso. Brasília, DF, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira**. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. 2ª ed. Brasília, DF. 2021.

CARVALHO, J.C.T. **Fitoterápicos anti-inflamatórios**. Ribeirão Preto: Tecmed, 2004.

FITOTERAPIA BRASIL 2021. Disponível em: <https://fitoterapiabrasil.com.br/planta-medicinal>. Acesso em 28/07/2021.

GILBERT, B.; FERREIRA, J.L.P.; ALVES, L.F. **Monografias de Plantas Medicinais Brasileiras e Aclimatadas**, Ed. ABIFITO, 2005, 250 p.

HANSEL, R.; TYLER, V.; SCHULZ, V. **Fitoterapia Racional** (trad.); 4ª ed. Ed. Manole, Barueri, 2002, 386

HORTO DIDÁTICO DE PLANTAS DO HU/CCS – UFC 2021. Disponível em: <https://hortodidatico.ufsc.br>. Acesso em: 29/07/2021.

LORENZI, H. **Plantas Medicinais no Brasil**: nativas e exóticas cultivadas. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2002.

LUZ, F.R., BUFFON, M.C.M. **Avaliação do risco de interações de plantas medicinais com medicamentos na atenção primária à saúde**. Curitiba. Universidade Federal do Paraná; 2018.

MONETTA, L. Uso da Papaína nos curativos feitos pela enfermagem. **Rev. Bras. Enf.**, Brasília, 40(1), jan./fev./mar. 1987

MATOS, F.J. A. **Farmácias Vivas**: sistema de utilização de plantas medicinais projetado para pequenas comunidades. 4ª ed. Fortaleza: Editora UFC, 1994, 222p.

NICOLETTI, M.A. *et al.* **Fitoterápicos** – Principais Interações Medicamentosas. São Paulo: Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais - Brasil, 1ª edição (2012), 118 p.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS. **Guia de Plantas Medicinais de Florianópolis**. Florianópolis. 2019.

RESOLUÇÃO SES/MG nº 1885 de 27 de maio de 2009. Aprova a Política Estadual das Práticas Integrativas e Complementares no estado de Minas Gerais.

RESOLUÇÃO CFN Nº 680, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 que Regulamenta a prática da fitoterapia pelo nutricionista e dá outras providências. (<https://www.cfn.org.br/content/uploads/resolucoes/Res-680-2021.html>)

SCULZ. H.T. **Fitoterapia Racional**. São Paulo: Editora Manole, 2002.

VANACLOCHA, B. **Vademecum de Prescripción Fitoterapia**. 4. ed. Barcelona: MASSON, S.A. 2003.

PROTOCOLO DE NUTRIÇÃO

SUS BETIM | 2ª EDIÇÃO



HONESTIDADE
COMPETÊNCIA
RESULTADO



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM

